



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - ich@pontal.ufu.br



PORTARIA DIRICHPO Nº 6, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Nomeação de Banca Examinadora para processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto do Curso de Graduação em Pedagogia (Edital PROGEP nº 37/2019).

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 DO REGIMENTO GERAL DA UFU, e

CONSIDERANDO o afastamento integral do professor Cristiano Silva Ribeiro, para cursar mestrado no período de 13 de agosto de a 12 de agosto de 2019, conforme Portaria SEI REITO Nº 687, de 19 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o fluxo processual do Edital PROGEP nº 37/2019; e

CONSIDERANDO o constante da Decisão Administrativa CONICHPO Nº 6/2019 (1086250),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Banca Examinadora para processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto do Curso de Graduação em Pedagogia:

a) Titulares

- I - Profa. Dra. Mical de Melo Marcelino (ICH/UFU);
- II - Profa. Dra. Marisa Dias Lima (FACED/UFU); e
- III - Prof. Ms. Leandro Andrade Fernandes (ICH/UFU).

b) Suplentes

- I - Prof. Dr. Cláudio Gonçalves Prado (ICH/UFU);
- II - Profa. Dra. Leonice Matilde Richter (ICH/UFU);
- III - Prof. Msc. Lúcio Cruz Silveira Amorim (FACED/UFU);
- IV - Profa. Msc. Márcia Dias Lima (FACED/UFU);
- V - Profa. Dra. Maria Aparecida Augusto Satto Vilela (ICH/UFU); e
- VI - Profa. Dra. Vilma Aparecida de Souza (ICH/UFU).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

HÉLIO CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor do ICH/UFU
Portaria R. Nº 500/2018



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 14/03/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1630240



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1086323** e o código CRC **F3D62C58**.

Referência: Processo nº 23117.005475/2019-07

SEI nº 1086323